



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 10/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Formosa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a necessidade de designação de servidor encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Formosa conforme a recomendação da Instrução Normativa nº 4/23 - Técnico-Administrativa Extraordinária do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás;

Resolve,

Art. 1º Designar o servidor JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA LEITÃO como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Formosa.

Parágrafo único. O telefone de contato do servidor responsável designado no *caput* é (61) 99943-8535 ou (61) 3631-1772 - Ramal: 236, e o e-mail institucional é: rh@camaraformosa.go.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de março de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa